

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 4485/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral técnica superior, para exercício de funções na Direção Regional do Norte, no Porto.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções na Direção Regional do Norte, no Porto

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento: Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica: Direção Regional do Norte
- 3 – Local de trabalho: Rua Rodrigues Lobo, 98, 4150-638 Porto
- 4 – Número de postos de trabalho: 1 (um).
- 5 – Carreira/categoria: Técnica Superior.
- 6 – Caracterização do posto de trabalho:

Colaborar com o Plano Nacional de Ética no Desporto junto do associativismo juvenil/desportivo, em estabelecimentos de ensino/prisionais.

Apoio e avaliação a candidaturas à Bandeira da Ética.

Desenvolvimento de funções junto de Associações e Clubes Desportivos na área da formação de dirigentes/treinadores

M. Mérito, implementação/distinção de associações/clubes desportivos promotores de boas práticas na gestão;

M. Talento – concertação de esforços com o IEFP para apresentação aos seus candidatos, o Portal de Emprego.

Apoio na implementação dos programas PRID e PNDpT.

Apoio ao movimento Associativo na submissão de informação no SNID que responde aos desafios impostos pela Carta Desportiva.

Na área da formação e certificação no Desporto e por via da Prodesporto, promover o acompanhamento de processos de registo e obtenção dos títulos profissionais de Treinador de desporto/Diretor técnico/Técnico de Exercício Físico.

Ações de acompanhamento de entidades desportivas nas plataformas Registo Único e SIEC.

Apoio nas iniciativas regionais incentivando a adoção de boas práticas para a autossustentabilidade do associativismo juvenil/desportivo.

Planificação e execução de ações da SED- generalização do desporto e da atividade física, cfr recomendações da UE.

Apoio técnico e execução de tarefas de articulação entre as entidades envolvidas na implementação das UAARE.

7 – Requisitos de admissão:

7.1 – Podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

7.2 – Habilitações Académicas: Licenciatura em Educação Física, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

8 – Não são admitidos/as ao procedimento candidatos/as titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas da área a concurso.

9 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP).

10 – Publicação integral – A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>

6 de fevereiro de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lúdia Praça.

319965364